



*Transformando* caminhos.  
Inspirando o futuro.

Uso Interno

# Código de Ética e Conduta



Objetivo e Aplicação

Documentos Complementares

Responsabilidades

1. Introdução

2. Nossos Valores

3. Valorização do Capital Humano

4. Proteção e Preservação Patrimonial

5. Relacionamentos Internos e Externos

6. Prevenção a Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo

7. Privacidade de Dados Pessoais

8. Canal de Denúncia

9. Sanções e Penalidades

Aprovação

# Mensagem do Presidente



Antonio Túlio Lima Severo  
Diretor Presidente

Prezados,

A MISSÃO do Grupo Sabemi é atuar com parcerias exitosas que assegurem o nosso crescimento sustentável e a satisfação dos segurados e colaboradores, permitindo que os acionistas tenham o maior retorno possível do seu investimento.

Para isto e para obtermos o êxito almejado, é fundamental conhecer e praticar o Código de Ética e Conduta da organização. Nesse documento, temos uma visão geral das condutas esperadas para um bom ambiente de trabalho. Ele foi construído com base em nossos valores, e na crença de termos uma empresa de sucesso para todos.

É necessário e fundamental conhecer os temas abordados nesse documento, pois ele será a referência para sua vida profissional na Sabemi.

No caso de dúvidas, procure seu gestor ou o RH da Sabemi.

Desejo a todos uma ótima e proveitosa leitura.



## Objetivo

- Este documento estabelece as diretrizes de conduta ética e profissional a serem seguidas pelos colaboradores e stakeholders da Sabemi.

## Aplicação (Empresas)

- Sabemi Seguradora;
- Sabemi Previdência Privada.
- Sabemi Negócios.
- Sabemi TEC.

## Aplicação (Áreas)

- Este documento aplica-se a todos os colaboradores, administradores e acionistas, parceiro de negócios e demais stakeholders.

# Documentos Complementares

| Nome do Documento  | Tipo    |
|--|---------|
| Resolução CNSP 416/21                                    | Externo |
| Lei 13.709/2018 (LGPD)                                   | Externo |
| PL_002_Política de Segurança da Informação e Cibernética | Interno |
| PL_003_Política de PLDFT                                 | Interno |
| PL_004_Regulamento de Ouvidoria                          | Interno |
| PL_005_Política de Gestão de Riscos                      | Interno |
| PL_006_Política de Recursos Humanos                      | Interno |
| PL_008_Política Institucional de Conduta                 | Interno |
| PL_009_Política de Compliance                            | Interno |

| Nome do Documento   | Tipo    |
|---|---------|
| PL_010_Política de Privacidade de Dados Pessoais              | Interno |
| PL_012_Política de Auditoria Contábil Independente            | Interno |
| PL_013_Política de Auditoria Atuarial Independente            | Interno |
| PL_014_Regulamento de Auditoria                               | Interno |
| PL_015_Política Contábil                                      | Interno |
| PL_016_Governança de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais | Interno |
| PL_017_Política de Sustentabilidade                           | Interno |
| NR_001_Norma Interna de Conduta Profissional                  | Interno |
| DOC_008_Definições e Terminologias                            | Interno |

**Todos os colaboradores:**

- a) Cumprir as diretrizes estabelecidas neste Código de Ética e Conduta, assim como as leis e regulamentações vigentes no país e aplicáveis à Sabemi.

**Área de Recursos Humanos:**

- a) Com o apoio da Área de Planejamento Estratégico e Processos, atualizar anualmente este documento;
- b) Divulgar este documento para todas as partes interessadas;
- c) Fazer cumprir este Código de Ética e Conduta e nos casos de desvios de conduta relacionados a colaboradores, atuar na solução destes.

**Área de Compliance:**

- a) Com o apoio da Área de Planejamento Estratégico e Processos, atualizar anualmente este documento;
- b) Fazer cumprir este Código de Ética e Conduta e nos casos de desvios de conduta; atuar na solução destes.

**Planejamento Estratégico e Processos:**

- a) Atualizar este documento e mantê-lo sempre disponível a todos os colaboradores da Sabemi e demais partes interessadas.

**Auditoria Interna:**

- a) Conforme cronograma de auditoria, auditar o cumprimento deste documento.

**Diretoria Executiva:**

- a) Monitorar o cumprimento do documento;
- b) Definir e aprovar as alterações neste documento.

Este é o Código de Ética e Conduta da Sabemi, um documento que explica e orienta a respeito dos valores da organização e das boas práticas a serem seguidas pelos nossos colaboradores e stakeholders. Portanto, acreditamos que este Código servirá de guia, ajudando na sua tomada de decisão e inspirando na busca das melhores e mais éticas práticas e condutas. Como consta em nossos valores, somos uma empresa pragmática, que preza pela inovação, o trabalho em equipe e a busca ética pelos melhores resultados. Atuamos em todo o território nacional, sempre em conformidade com as leis e regulamentações aplicáveis, mas também, respeitando cada regionalidade existente nesse país de tamanho continental. Somos uma organização séria e comprometida com nossos segurados. Também, somos pessoas, e estamos sempre atentos aos nossos colaboradores, na busca da promoção das melhores práticas de gestão, de um excelente clima organizacional e da retenção de nossos talentos. Somos Ética, Somos Equipe, Somos Inovação e Excelência, Somos Brasil, Somos Sabemi.

2.1 **Pragmatismo:** para a Sabemi o foco na solução, com muita agilidade e enfrentamento de todos os desafios, é fato fundamental para o alcance dos objetivos.

2.2 **Meritocracia:** a Sabemi acredita que o crescimento pessoal vem do trabalho e valoriza as pessoas talentosas e dedicadas, estimulando as boas ideias e o comprometimento com a busca dos melhores resultados.

2.3 **Inovação:** a Sabemi valoriza a inovação e criatividade, pois necessita de permanente renovação e soluções inovadoras em todas as áreas, a fim de oferecer experiências altamente atrativas a seus segurados.

2.4 **Obstinação por Resultados:** a Sabemi atua no mercado financeiro enfrentando intensos desafios competitivos, portanto, valoriza a permanente ousadia e ambição pela conquista de melhores resultados financeiros.

2.5 **Excelência no Trabalho em Equipe:** para a Sabemi, o trabalho em equipe fundamentado na qualidade, eficiência, eficácia é fator decisivo para o desenvolvimento pessoal e empresarial.

2.6 **Adaptabilidade:** a Sabemi valoriza a velocidade de resposta, a capacidade de flexibilidade das pessoas de se adaptarem rapidamente a exigência de novos modelos de trabalho.

## 3. Valorização do Capital Humano

3.1 Por ser uma empresa engajada na valorização do seu capital humano, a Sabemi estimula o trabalho em equipe, respeitando a diversidade de pensamentos e ideias, buscando sempre o consenso entre as pessoas.

3.2 Incentivamos a lealdade e o espírito de equipe em todas as tarefas, atitudes e relacionamentos. Nesse sentido, é fundamental reconhecer os méritos relativos aos trabalhos desenvolvidos pelos seus pares, superiores, subordinados e atribuir-lhes os respectivos créditos para que todos tenham a chance de serem reconhecidos e tenham oportunidades condizentes com seu desempenho e comprometimento.

3.3 Gestores e colaboradores, independentemente da posição hierárquica, assumem o compromisso de respeitar a diversidade exercendo suas funções baseadas no comportamento ético, repudiando qualquer tipo de discriminação, inclusive em função da origem, raça, cor, gênero, orientação sexual, crença, idade.

3.4 A Sabemi repudia veementemente o uso de trabalho escravo ou forçado e o uso de mão de obra infantil, inclusive no âmbito de seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócios.

3.5 Qualquer ato ou omissão de que tenha conhecimento e que julgue ser contrário aos interesses, valores e diretrizes da Sabemi deve ser imediatamente comunicado ao RH ou ao seu superior imediato.

# 4. Proteção e Preservação Patrimonial

4.1 A Sabemi zela pela preservação e resguardo do seu patrimônio físico, moral e intelectual e espera o mesmo tipo de atitude de seus colaboradores, diretores, acionistas, parceiros de negócios e fornecedores. Portanto, é fundamental que todos estejam engajados na proteção e preservação do nosso patrimônio corporativo.

4.2 Todo e qualquer material que estampe a marca Sabemi, como formulários, materiais publicitários e documentos (físicos ou digitais), deve ter sua integridade preservada, inclusive no que tange o conteúdo imagem e marca Sabemi<sup>2</sup>.

4.3 As diretrizes de Segurança Cibernética e Segurança da Informação devem ser respeitadas, principalmente no que tange a divulgação e/ou compartilhamento com terceiros.



# 4. Proteção e Preservação Patrimonial

4.4 Nenhum colaborador ou stakeholder da Sabemi está autorizado a falar em nome da empresa, seja em entrevistas, artigos, cartas ou qualquer outra forma de manifestação pública, de caráter pessoal ou não. A manifestação pública em nome da Sabemi somente é permitida quando devidamente autorizada pelo RH, Marketing e/ou Diretoria da empresa.

4.5 Da mesma forma, a utilização do nome, dados e informações da Sabemi em trabalhos de conclusão de curso de graduação e pós graduação fica vetada. Exceções, somente com a autorização expressa do RH da empresa.



# 5. Relacionamento Internos e Externos

5.1 A Sabemi espera que as pessoas ajam nos seus relacionamentos (seja com colegas, segurados ou demais stakeholders) de forma a oferecer tratamento digno, gentil, atencioso, profissional e sempre respeitando os seus direitos.

5.2 No atendimento aos nossos segurados, a pessoa responsável por atendê-los deve ser receptivo à diversidade de opiniões, analisando-as e sempre visando o aprimoramento do atendimento dos serviços e dos produtos oferecidos pela Cia. O atendimento as solicitações deve ser feito com respostas rápidas, claras e adequadas e as entregas devem se feitas sempre buscando o mais alto padrão de qualidade e excelência.

5.3 A Sabemi espera que as pessoas sempre assumam com franqueza os seus erros cometidos e nos auxiliem na busca de soluções éticas, adequadas ao negócio e aos interesses da Organização.

# 5. Relacionamento Internos e Externos

5.4 A Sabemi espera lealdade de seus colaboradores, dirigentes e acionistas. Todas as Diretrizes citadas até aqui também se aplicam aos nossos fornecedores, prestadores de serviços e parceiros de negócio.

5.5 A Sabemi exige, no que tange ao cumprimento de Leis e dos Contratos Comerciais, que todos os terceiros atendam às legislações vigentes no campo ambiental, fiscal, tributário e trabalhista e respeitem os acordos firmados, bem como, a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A Sabemi reserva-se ao direito de não contratar serviços, não estabelecer relacionamento comercial ou, mesmo, romper o contrato com aqueles que não atendam a esses critérios, sem prejuízo algum para si.

# 6. Prevenção a Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financ. ao Terrorismo

6.1 Sobre o tema Prevenção e Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT), a Sabemi possui uma política específica que versa sobre as diretrizes da Cia para este assunto e visa cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentações aplicáveis. Portanto, toda a legislação relativa aos temas tratados neste item deverá ser plenamente cumprida pela Sabemi, seus colaboradores e demais stakeholders.

6.2 Para a Sabemi, a corrupção ativa ou passiva é rigorosamente intolerável, assim como, a extorsão, a propina e a lavagem de dinheiro, bem como, quaisquer outras condutas delituosas assemelhadas.

6.3 A Sabemi não aceitará a prática de qualquer ato que configure ou possa configurar delito empresarial ou que coloque em risco a imagem ou a sua conduta.

# 6. Prevenção a Corrupção, Lavagem de Dinheiro e Financ. ao Terrorismo

6.4 Sempre que detectado operações com indícios de lavagem de dinheiro e de financiamento ao terrorismo deve-se informar ao superior imediato ou através do Canal de Denúncia<sup>3</sup>.

6.5 A Sabemi repudia veementemente práticas como a corrupção, a exploração do trabalho infantil, o trabalho escravo, a concorrência desleal e qualquer outra prática comercial indevida.

6.6 É terminantemente proibida na Sabemi a prática de corrupção, em todas as suas formas, através de atos, omissões, criação e manutenção de favorecimento, seja de forma direta ou indireta, através de promessa, autorização ou oferta de qualquer valor em nome da Sabemi.

<sup>3</sup>Sobre o Canal de Denúncia, vide item 8 desta Política Corporativa.

# 7. Privacidade de Dados Pessoais

7.1 A Sabemi adota todas as medidas necessárias para o tratamento adequado e a proteção de dados pessoais dos seus colaboradores, dirigentes, acionistas segurados, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e demais stakeholders, estando em conformidade com a legislação aplicável ao tema em território nacional, especificamente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.

7.2 A Sabemi possui uma Política de Privacidade de Dados Pessoais. Suas diretrizes são aplicáveis a todo público interno e externo que se relacione com a Sabemi e buscam atender as melhores práticas no que tange a governança de dados.

7.3 A Sabemi entende ser de suma importância o amplo atendimento das diretrizes relacionadas ao tema privacidade de dados pessoais e segurança da informação, bem como, a proteção de direitos fundamentais de liberdade e privacidade da pessoa natural.

7.4 Dúvidas ou demandas relacionadas ao tema proteção de dados pessoais devem ser encaminhadas por e-mail para [dpo@sabemi.com.br](mailto:dpo@sabemi.com.br).

# 8. Canal de Denúncia

8.1 Preocupada com a conduta ética e cumprimentos de todas as determinações legais e regulatórios aplicáveis, a Sabemi disponibiliza aos seus colaboradores, segurados, parceiros de negócios e demais stakeholders o seu próprio Canal de Denúncia.

8.2 O Canal de Denúncia da Sabemi identifica, avalia e combate situações de indícios de condutas irregulares, assegurando a confidencialidade e anonimato do denunciante, uma vez que as denúncias são recepcionadas por uma empresa terceira.

8.3 O Canal de Denúncia da Sabemi pode ser acionado via:

- a) Site da Sabemi ([www.sabemi.com.br](http://www.sabemi.com.br));
- b) Pelo telefone 0800 5913457;
- c) Via link no site: acessos Sabemi (exclusivo para os nossos colaboradores).



# 9. Sanções e Penalidades

9.1 O descumprimento de qualquer lei e/ou regulamentação aplicável a Sabemi é passível de sanções e/ou penalidades. Da mesma forma, o Código de Ética e Conduta da Sabemi e todas as demais políticas e normas internas devem ser estritamente seguidas pelos colaboradores e demais stakeholders (quando aplicável).

9.2 O descumprimento deste Código sujeitará o infrator a sanções administrativas, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

9.3 A ação, omissão ou conivência que implique no descumprimento de qualquer regra contida neste documento, é passível de medidas disciplinares, tais como, advertência verbal, advertência escrita e demissão, conforme a gravidade do desvio de conduta.

9.4 No caso de descumprimento de fornecedores, prestadores de serviços terceiros e parceiros de negócios, a Sabemi poderá romper imediatamente o contrato, sem prejuízo algum para si, e ainda, quando previsto em contrato, aplicar as multas e/ou sanções cabíveis.



*Transformando* caminhos.  
Inspirando o **futuro**.

Uso Interno

# Obrigado por Acessar!

## Planejamento Estratégico e Processos

Dicas e sugestões, envie-nos por e-mail:  
[pe\\_processos@sabemi.com.br](mailto:pe_processos@sabemi.com.br)



Plataforma Saber

